



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa Gestores e Fiscais para Contrato, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal -IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto 44.330, de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os gestores e fiscais, titulares e suplentes e Comissão de Fiscalização para realizar a gestão e fiscalização do Contrato n.º 08/2023 (Id. nº 121073185), que tem por objeto a prestação de serviço de coleta de dados socioeconômicos por amostragem domiciliar, para realização da coleta de dados para a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada PDAD-A 2023, na qual serão coletados dados e informações de todos os moradores residentes nos domicílios amostrados, mediante aplicação de questionário com utilização de coletor eletrônico de dados e/ou tablets, de acordo com as disposições constantes no processo nº 04031-00000117/2023-36.

Art. 2º Ficam designados para a gestão e fiscalização do Contrato n.º 08/2023 (Id. nº 121073185), os servidores abaixo relacionados:

- 1- Gestor titular: FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAUJO LUCENA, matrícula 32200471;
- 2- Gestor suplente: JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 1285-8;
- 3- Fiscal técnico titular: FREDERICO LARA DE SOUZA, matrícula: 00000183;
- 4- Fiscal técnico suplente: ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, matrícula 32201435;
- 5- Fiscal administrativo titular: PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula nº 00000892;
- 6- Fiscal administrativo suplente: MONICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula nº 0002550X.

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Fiscalização, para assistir e subsidiar o gestor e os fiscais do contrato, pelos servidores abaixo designados:

- 1- FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAUJO LUCENA, matrícula 32200471;
- 2- MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES, matrícula 32200102;
- 3- CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula:32201486;
- 4- TÁLIA ALVES XAVIER, matrícula: 00000361;
- 5- FABRICIO DE AGUIAR SENA, matrícula: 00000779;
- 6- ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula nº 32200587;
- 7- JOSÉ DOUGLAS DE QUEIROZ, matrícula nº 3220017X.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAUJO LUCENA, matrícula 32200471.

§ 2º Compete a Comissão de Fiscalização:

- a) Prestar suporte técnico ao gestor e os fiscais do contrato;

- b) Identificar, mapear e analisar os riscos que possam causar prejuízos à execução do contrato, à qualidade ou à confiabilidade do resultado final do objeto do contrato;
- c) Redefinir procedimentos e adotar medidas corretivas para o tratamento e solução dos riscos identificados
- d) Elaborar relatório de acompanhamento das atividades realizadas;
- e) Realizar o registro de todas as ações e eventos, a fim de realizar o saneamento e a organização do processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato;
- f) Propor melhorias e alterações sempre que necessário;
- g) Elaborar relatório de avaliação dos produtos entregues;

§ 2º Os servidores designados deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330/2023 e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 12, de 1º de abril de 2024, publicada nas págs. 23 e 24, do DODF nº 66, de 08 de abril de 2024.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 26/06/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **144110896** código CRC= **419BC34E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio